

Lei Nº 534, de 13 de abril de 2004.

**EMENTA:** Dá denominação de Ruas e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Paudalho**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Ficam denominadas as Ruas abaixo discriminadas:

Rua Terezinha Malta Mercês de Queiroz, antiga rua projetada nº 01.

Avenida Presidente Tancredo Neves, antiga rua projetada nº 02.

Rua Beatriz Cabral da Silva, antiga rua projetada nº 03.

Rua Ridoval de Melo Rangel, antiga rua projetada nº 04.

Rua Pedro Lemos de Vasconcelos, antiga rua projetada nº 05.

Rua Severino Barbosa de Oliveira, antiga rua projetada nº 06.

Rua João Irineu Antonio, antiga rua projetada nº 07.

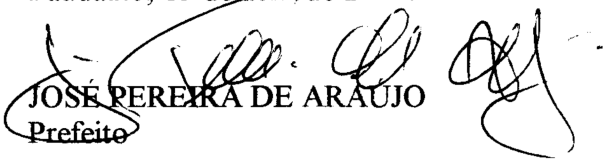
Rua da Lavadeira, antiga travessa da escadaria Doralice Guedes.

Praça Maria Reis, antiga entrada apulso.

Rua Cidade de Deus, antiga travessa da BR-408.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito.  
Paudalho, 13 de abril de 2004.

  
JOSE PEREIRA DE ARAUJO  
Prefeito